# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 39/16

Declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Empregados da Paranapanema – Clube Caraíba.

Senhor presidente,

Requer, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Concessão do Título de utilidade pública municipal da Associação dos Empregados da Paranapanema – Clube Caraíba, portadora do CNPJ nº 13.100.243/0001-43, com sede e foro na Rodovia BA 526, s/nº, Km 13, São Cristóvão, CEP 41.510-075, nesta Capital. Anexo, documentos exigidos pelas Leis nº 5.391/1998 e nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa elaborada com o intuito de conceder o título de utilidade pública municipal à Associação dos Empregados da Paranapanema – Clube Caraíba.

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade desde a sua fundação.

A Associação dos Empregados da Paranapanema, pessoa jurídica de Direito Privado, é uma associação, que possui como princípio basilar prestar assistência de defesa dos direitos sociais, educativos, culturais, esportivos, artísticos, filantrópicos e de lazer.

Ademais, a associação designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Por fim, vale destacar que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

LEANDRO GUERRILHA